



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 313**

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)

**Dispõe sobre concessão de título de**  
**“Cidadão Jaguariunense”, ao Sr.**  
**Jozafar Sidiney Gonçalves**  
**Pomponet.**

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Jozafar Sidiney  
Gonçalves Pomponet o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo,  
será entregue ao estimado Senhor Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet em sessão  
solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste  
Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à  
Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho  
de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro  
de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**



## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 311

(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

*Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Senhora Izabel Cristi San Marqui Candido.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Izabel Cristi San Marqui Cândido, o título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Izabel Cristi San Marqui Cândido, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 312

(Autoria: Vereador José Muniz - PTB)

*Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao*

Senhor Luiz Carlos Motta.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Motta, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Luiz Carlos Motta, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 313

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)

*Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 314

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - PPS)

*Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Ademar Sampaio.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ademar